PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

IDENTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo: 00600-00053370/2024-57-e.	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	**Projeto/Atividade/Operação Especial:** 08.31.10.303.316.2.661 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 08.31.10.302.329.2.669 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE 08.31.10.301.317.2.664 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 08.31.10.301.317.2.662 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 08.31.10.302.329.2.669 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE 08.31.10.122.336.2.675 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 08.31.10.302.329.2.280 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU (RAU – SAMU) 192 **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.41 – EQUIPAMENTOS DE TIC COMPUTADORES **Fonte de Recursos:** 150000150007,150000150012,150000150005,150000150019 150000150001,150000150008,150000150014,150000150009 150000150002,150000150006,150000150018,150000150020 150000150008,150000150004,150000150020,262100000000 260100009009,170900000000,162100000000,150000151002

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR TIPO 1 BÁSICO Marca: LENOVO Partnumber: 11R7CTO1WW Modelo: THINKCENTRE M75s G2 AMD RYZEN 5 PRO 5650G DASH PASSMARK: 20.822 pontos. 8GB DDR4 3.200Mhz (1x 8GB) 256GB SSD M.2 NVME PCIe DVD±RW SATA DUAL LAYER AMD RADEON GRAPHICS - 1x HDMI E 2X DISPLAYPORT CUSTOM BIOS ASSET TAG (PATRIMONIO NO BIOS A SER FORNECIDO PELA PCPA E PARTICIPANTES) TECLADO ABNT2 LENOVO USB MOUSE	**LENOVO** Modelo: **THINKCENT** RE M75s G2 AMD RYZEN 5 PRO 5650G DASH	469791	UNIDADE	408	R$ 4.388,88	R$ 1.790.663,04

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5DC32155

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

	LENOVO BLUESENSOR FONTE 310W 92% PLATINUM WINDOWS 10 PROFESSIONAL COM SUPORTE A ATUALIZAÇÃO P/ WINDOWS 11 PROFESSIONAL. LENOVO THINKVISION T22I-30 3 Partnumber: 63B0MAR1BR 21,5'' FHD 1920X1080@60HZ 1X HDMI, 1X VGA E 1X DP. ACOMPANHA CABOS DE VÍDEO VGA, DP E HDMI. CABOS USB E NBR14136. GARANTIA 36 MESES ONSITE PARA TODOS OS ITENS QUE COMPOEM A PROPOSTA (DESKTOP, TECLADO, MOUSE, MONITOR E DEMAIS ACESSÓRIOS). ATENDIMENTO NBD (NEXT BUSINESS DAY) 1° PRÓXIMO DIA UTIL. SLA SOLUÇÃO 15 (QUINZE) DIAS UTEIS A PARTIR DO DIA DA ABERTURA DO CHAMADO. PARTNUMBER: 5WS0T36147 / 5WS1F75880						
TOTAL: R$1.790.663,04 (Duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais)							

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preços prevista no § 2° do artigo 86 da Lei Federal n° 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)
A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do Processo 00600-000053370/2024-57-e, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável. Importante consignar que a justificativa da necessidade e da quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pelo Departamento de Vigilância em Saúde desta Secretaria, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por eDOC 3A54088B, que detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e os atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que apenas este possui conhecimento técnico e prático acerca da Aquisição De Material Permanente - Equipamento De Informática e dos serviços sob sua responsabilidade, que necessitam da utilização do objeto que se pretende adquirir.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5DC32155

É importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo foram elaboradas pelo departamento participante (motivador) desta SEMUSA, visto que são os detentores do conhecimento técnico e prático, além das informações pertinentes dos serviços sob sua responsabilidades, que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir. Nesta senda, informamos que o deslinde do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD para a consolidação dos dados utilizou-se como base as peças que seguem:

Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC:

A aquisição de Material Permanente (Estação de Trabalho Desktop de Alto Desempenho) a que se propõe visa atender unidades de saúde vinculadas ao DMAC e se faz necessária para reposição de itens, a fim de substituir os que estão desgastados e aumentar a quantidade para atender à demanda atual. Dessa forma, pretende-se proporcionar a infraestrutura física necessária para o bom desempenho das atividades. Trata-se de equipamento indispensável e que o desabastecimento desse material compromete a assistência prestada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. Convém esclarecer que nas unidades de saúde da Rede Municipal de Urgência e Emergência bem como no hospital Maternidade Mãe Esperança os computadores funcionam, ininterruptamente, 24 horas por dia, durante os sete dias da semana, o que causa maior desgaste nas máquinas. Também deve ser considerada a necessidade de aquisição de mais computadores para informatização dessas unidades em razão da implantação do sistema e-PMPV, uma solução de controle para criação e tramitação de documentos e processos, implantação do prontuário eletrônico e outros sistemas para melhoria da operacionalização das atividades desenvolvidas pelos profissionais.

Ademais, ressaltamos que foram estabelecidas metas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde – PAS/2024 dessa secretaria que se relacionam com a continuidade dos sistemas de informatização em nossas unidades, a saber:

- **META 3.4.1** – Alcançar 100% dos Pontos de Atenção da rede, com serviços de apoio diagnóstico digital. (UPAS Leste e Sul, Pronto Atendimentos Ana Adelaide José Adelino, Centro de Especialidades Médicas e Pol. Rafael Vaz e Silva e MMME).

- **META 3.5.1** – Padronizar a aquisição e distribuição de insumos e materiais de forma a atender a 100% das necessidades das Unidades de atenção à saúde na Rede.

- **META 3.6.1** – Implantar o processo de regulação em 100% das consultas e exames especializados em cirurgias eletivas (laqueadura, vasectomia e cirurgias ginecológicas), dos serviços de atenção à saúde. META 3.6.6 – Manter o banco de dados atualizado de 100% dos Sistemas de Informação de Saúde (SIA-SUS, SIH-SUS, CIHA, CNS, CNES, Cartão SUS).

- **META 5.1.4** – Manter em 100% dos estabelecimentos de saúde da zona urbana com acesso em tempo real aos sistemas informatizados de saúde.

- **META 5.1.3** – Aprimorar em 100% o processo de informatização dos estabelecimentos de saúde dos Distritos de Porto Velho até 2025.

- **META 5.1.5** – Aumentar a capacidade de armazenamento dos dados informatizados da SEMUSA. Assim, a pretensa aquisição é pertinente e necessária dada a complexidade dos serviços prestados e pelo arcabouço de estrutura necessária para a melhoria dos serviços continuados à população de Porto Velho, de forma ágil (menor tempo resposta) e oportuna.

Departamento de Atenção Básica - DAB:

Aquisição de Material Permanente (Estação de Trabalho Desktop de Alto Desempenho) a que se propõe visa atender unidades de saúde do DAB – Departamento de Atenção Básica e se faz necessária para reposição de itens, a fim de substituir os que estão desgastados e aumentar a quantidade para atender à demanda atual. Dessa forma, pretende-se proporcionar a infraestrutura física necessária para o bom desempenho das atividades. Trata-se de equipamento indispensável e que o desabastecimento desse material compromete a assistência prestada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. Convém esclarecer que nas unidades de saúde do PSF os computadores funcionam em atendimento por 12 horas ao dia de segunda-feira a sexta-feira e por conta disso há o desgaste nas máquinas. Também deve ser considerada a necessidade de aquisição de mais computadores para informatização dessas unidades em razão da implantação do sistema e-PMPV, uma solução de controle para criação e tramitação de documentos e processos, implantação do prontuário eletrônico e outros sistemas para melhoria da operacionalização das atividades desenvolvidas pelos profissionais. Ademais, ressaltamos que foram estabelecidas metas no Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde – PAS/2024 dessa secretaria que se relacionam com a continuidade dos sistemas de informatização em nossas unidades, que pretendem alcançar as metas:
Padronizar a aquisição e distribuição de insumos e materiais de forma a atender a 100% das necessidades das Unidades de atenção básica à saúde na Rede;

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5DC32155

- Implantar o processo de regulação em 100% das consultas e exames;
- Sustentar o banco de dados atualizado em 100% dos Sistemas de Informação de Saúde (SIA-SUS, SIH-SUS, CIHA, CNS, CNES, Cartão SUS).
- Prover em 100% dos estabelecimentos de saúde da zona urbana, rural e ribeirinha com acesso em tempo real aos sistemas informatizados de saúde e plataformas do município.
- Aprimorar em 100% o processo de informatização dos estabelecimentos de saúde dos Distritos de Porto Velho até 2025. Informamos que as unidades de saúde abaixo relacionadas encontram-se em reforma e previsão de reinauguração no período dentro de 90 dias:
- USF MANOEL AMORIM DE MATOS
- USF TRÊS MARIAS

Justifica-se que o e-Doc 26CD61561 da DSB - Divisão de Saúde Bucal com solicitação do item deste instrumento faz jus a este departamento.

Departamento de Planejamento e Gestão- DPG:

A aquisição de material permanente COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, visa atender as necessidades do Departamento de Planejamento e Gestão e a Divisão ,DIACTUS para auxiliar da melhoria na informatização desses setores, para a tramitação de todos os documentos e processos. Ademais, evidencia-se que foram elencadas metas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2024 dessa secretaria, que relatam sobre a informatização nos departamentos, tais como: META 5.1.3-Aprimorar em 100% o processo de informatização dos estabelecimentos de saúde de Porto Velho até 2025.

Coordenadoria de Gestão Financeira - CGF:

A presente solicitação visa aprimorar a eficiência e a eficácia das atividades desenvolvidas por esta Coordenação de Gestão Financeira (CGF), assegurando o bom funcionamento administrativo, especialmente nas áreas de processamento, armazenamento de dados e pagamentos, além de outras tarefas essenciais executadas por esta Secretaria de Saúde. A Secretaria enfrenta uma demanda crescente por investimentos em equipamentos modernos, uma vez que os dispositivos atuais se encontram obsoletos, com vida útil comprometida e apresentando outros problemas técnicos. Nos últimos anos, a tecnologia da informação se consolidou como uma ferramenta indispensável para a execução dos serviços em

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5DC32155

organizações públicas e privadas, requerendo equipamentos continuamente atualizados. Tal como ocorre com outras tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e demais equipamentos sofrem um processo natural de depreciação, o que, somado aos avanços tecnológicos, exige que os gestores tomem providências para assegurar a continuidade e a produtividade das informações processadas A ausência de equipamentos atualizados resulta em atrasos nas áreas técnicas e na execução dos processos administrativos, comprometendo a segurança no armazenamento de dados, a fluidez dos fluxos internos dos setores e o gerenciamento eficaz das informações. Essa defasagem tecnológica pode ocasionar prejuízos graves, como a lentidão no acesso a informações, dificultando o desenvolvimento das atividades diárias dos servidores e expondo a administração ao risco de perda de dados.

Portanto, considerando as necessidades operacionais desta Coordenação, apresentamos esta justificativa com o intuito de evidenciar a necessidade da aquisição de novos equipamentos, assegurando que o ato administrativo seja conduzido dentro dos requisitos formais e materiais necessários para garantir.

Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF:

A priori, insta frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, materiais que apoiem a realização de atividades essenciais ao cumprimento das tarefas administrativas realizadas por este Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF/SEMUSA, para melhorar o atendimento aos munícipes de Porto Velho por meio das Farmácias Municipais de Saúde De Porto Velho.

A contratação visa suprir as necessidades das Farmácias das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho. Considerando recursos direcionados por meio de Emendas Parlamentares Impositivas Individuais, conforme constante na PLOA 4556/2023 e identificado no ANEXO II do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Sendo assim, há motivação para licitar os Materiais e Equipamentos Permanentes, com a finalidade de atender às necessidades das Farmácias das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, para o exercício de 2024. Logo, a aquisição dos itens elencados neste DFD e seus ANEXOS, é consubstanciada na necessidade de realização de atividades essenciais. Pois os materiais e equipamentos são necessários/básicos nas farmácias das Unidades de Saúde, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade aos processos administrativos, dispensações farmacêuticas, e o atendimento ao público geral.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5DC32155

Ressalta-se que os itens, são os necessários para a estruturação das Farmácias Municipais, conforme direcionamento das indicações das Emendas Impositivas de Cada vereador da Casa legislativa Municipal. Cito ainda a observância dos procedimentos constantes no Decreto n° 19.692 de 19 de Janeiro de 2024.

A mencionada adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, este Órgão adquire um produto já aceito pela **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ DO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade e é adquirido com um preço mais acessível em relação ao praticado no mercado, conforme comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados pelo DIPM/SML.

Assim, com fulcro no Decreto n° 13.707/2014 e suas alterações (art. 27), e com base na documentação constante dos autos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na Ata de Registro de Preços para a Administração Pública, condição indispensável para a legalidade da adesão, declaro ser favorável à adesão.

Local de entrega do objeto será no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Angelim, n° 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel:(69) 3901-2948/3901- 2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial.

Análise da Ata de Registro de Preços para Adesão

Após a análise da Ata de Registro de Preços identificada, verificou-se que sua utilização está em conformidade com o disposto no **Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023**, que, em seu Art. 38, permite que processos licitatórios e contratações fundamentados na legislação anterior, como a Lei n° 8.666/1993 e o Decreto n° 7.892/2013, sejam regidos por essas normas durante toda a vigência dos contratos e atas firmados. A adesão à ata em questão é regular, uma vez que atende ao § 2° do Art. 38, o qual permite que órgãos e entidades que não participaram do certame licitatório possam utilizar a ata, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitando os limites previstos.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5DC32155

Análise da Vigência

A ata de registro de preços está vigente até **05/2025**, o que permite que a adesão seja realizada dentro do prazo regulamentar, garantindo a legalidade do processo de aquisição.

Análise do Quantitativo Disponível para Adesão

Quanto ao quantitativo disponível, a ata ainda possui saldo suficiente para atender às necessidades do Departamento de Alta e Média Complexidade (DMAC), Departamento, Departamento de Atenção Básica (DAB), Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), de Coordenaria Gestão Financeira (CGF), Departamento de Planejamento e Gestão (DPG).

Vantajosidade da Adesão à Ata de Registro de Preços

Após a análise comparativa, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços identificada apresenta clara vantajosidade para a Administração. Conforme a **Pesquisa de Preços n° 628/2024, eDOC D10869AD**, o valor total estimado para a aquisição dos itens é de **R$ 1.966.070,40**, enquanto o valor da adesão à ata corresponde a **R$ 1.790.663,04**. Isso resulta, em uma análise preliminar, em uma economia potencial de **R$ 205.407,36**, reforçando a economicidade e a eficiência desta contratação por meio da adesão à ata.

Esse diferencial evidencia que a adesão à ata é a opção mais vantajosa para atender às necessidades do Departamento de Alta e Média Complexidade (DMAC), Departamento, Departamento de Atenção Básica (DAB), Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), de Coordenaria Gestão Financeira (CGF),Departamento de Planejamento e Gestão (DPG), garantindo uma redução significativa nos custos.

É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. Conforme a Lei Complementar n. 945/2023, é de competência do Departamento de Cotações de Preços/SML, realizar a pesquisa de mercado para a contratação de serviços e/ou aquisições pretendidas pela Administração Direta Municipal.

Aceitabilidade da Adesão à Ata de Registro de Preços

Conforme a análise realizada, a adesão à Ata de Registro de Preços identificada é considerada aceitável e está de acordo com os requisitos legais previstos no **Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023**. A anuência do órgão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

gerenciador foi formalmente solicitada, bem como o aceite por parte das empresas fornecedoras que fazem parte da ata.

Os documentos relacionados à solicitação e resposta do órgão gerenciador da ata, assim como a manifestação da empresa fornecedora, listado abaixo:

- **Solicitação ao órgão gerenciador:** OFÍCIO N°.297/2024 - DIGEAS/SEMUSA.
- **Resposta do órgão gerenciador:** eDOC 94E69AD5
- **Manifestação da LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA:** TERMO DE ACEITE N°. 5/2024 - DIGEAS/SEMUSA, eDOC F973BB2A

Verifica-se assim a possibilidade de a aquisição ser realizada mediante adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

DESCRIÇÃO DA ATA
ÓRGÃO DETENTOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ DO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: eDOC 94E69AD5
ARP: 01/2024
VALIDADE: 09/05/2024 a 08/05/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/2023 **PUBLICAÇÃO:** Diário Oficial da União do dia 09/05/2023

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 12.477.490/000281
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: TERMO DE ACEITE N°. 5/2024 - DIGEAS/SEMUSA, eDOC F973BB2A

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2024.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5DC32155

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 27/11/2024, 11:27:18

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5DC32155